

Proc. 15.411/58

1958

VI TOR... de acordo com o processo de que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Vitória a fim de solicitar a aprovação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1959:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos e hospitalares estão dentro do limite estabelecido pelo § unico do art. 23 da Lei n.º 21.081;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas excedem as percentagens autorizadas por este Conselho, no exercício de 1959, para a área de receita e distribuição de benefícios mais ou menos equivalente, na parte relativa à verba "despesas administrativas não discriminadas";

CONSIDERANDO que os recursos no quadro do pessoal deverão constituir projeto à parte para deliberação em separado;

Resolve o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plene, aprovar a proposta orçamentária de acordo, bem como a da carteira de benefícios, respeitadas as referências que porventura resultem de aumentos no quadro do pessoal.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1958.

a.) Francisco Barbosa de Almeida

Presidente.

a.) Eduardo V. Pedernelras

Relator.

a.) J. ...

Proc. 15.411/58

Fui presente,

Publicado no Diário Oficial de

29.12.58